

JUSTIFICATIVA

PROPOSTO: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
ADESÃO DE ATA Nº 001/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/PA

ASSUNTO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HIGIENE E LIMPEZA NAS UNIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.

Submeto à apreciação de Vossa Senhoria a presente JUSTIFICATIVA, visando Termo Aditivo de valor de até 25% do ATA Nº 001/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/PA, conforme o artigo 65 I, b, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Diante do exposto, ocorre que pela urgente necessidade de a gestão municipal garantir a continuidade da higienização nas unidades hospitalares HMS/UPA/PSM, faz-se necessário o **ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DE ATÉ 25% DA ATA Nº 001/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/PA.**

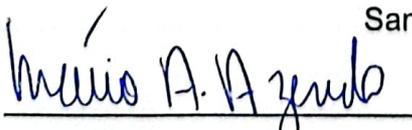
Em consulta à contratada, a empresa manifestou o interesse nas mesmas condições contratuais, o aditivo de valor.

Haja vista a necessidade, interesse público e a oportunidade para a prática deste ato administrativo, tem-se este como um ajuste que a Administração Pública, atuando nessa qualidade, firma com o particular ou outra entidade administrativa para a realização de objetivos de interesse público, em condições pré-estabelecidas pela própria administração.

Assim, conforme demonstrado acima, tanto as razões legais quanto interesse recíproco, entre os contratantes solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o aditivo de valor de contrato, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular.

Santarém/PA, 08 de Maio de 2023.

INÁCIO AGUIAR AZEVEDO
DIR. DE SERV. DE ABAST. E ALMOXA.
DECRETO 105/2023 MAT 72560


INÁCIO AGUIAR AZEVEDO

Diretor de Abastecimento e Almoxarifado – HMS/PSM/UPA